



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ESCLARECIMENTO Nº 003/26-029/26

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR), Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, dotado de personalidade jurídica de direito público, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, tendo em vista os questionamentos recebidos no curso do certame originado no **Edital de Licitação n.º 029/2026 – Concorrência n.º 002/2026**, que tem por objeto prestação de serviços de cobertura jornalística de pautas e eventos, assessoria de imprensa, *media training* e *clipping*, **esclarece que:**

O subitem 2.3.1 do Anexo B, do Termo de Referência (subquesto 1), exige que o licitante elabore uma estratégia hipotética de divulgação para o Programa Mais Agronomia (ainda não lançado), tomando por base as informações contidas nas notícias já veiculadas para o Programa Mais Engenharia (já em curso). A expectativa é que o licitante adapte essa estratégia para um cenário voltado à Agronomia, demonstrando sua metodologia, criatividade, planejamento e capacidade de execução de ações de assessoria de imprensa, devendo a proposta ser construída a partir da adaptação conceitual do Programa Mais Engenharia para o contexto proposto no edital.

Comissão de Contratação Permanente



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luis Marangoni, Gerente**, em 08/07/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2489672** e o código CRC **38A922D6**.